

**Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL**

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.527, DE 17 DE MARÇO DE 2.022.

***“Reconhece a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARK
DOS BURITIS – ASMOPAB, do município de Porto Nacional
como de Utilidade Pública e dá outras providências.”***

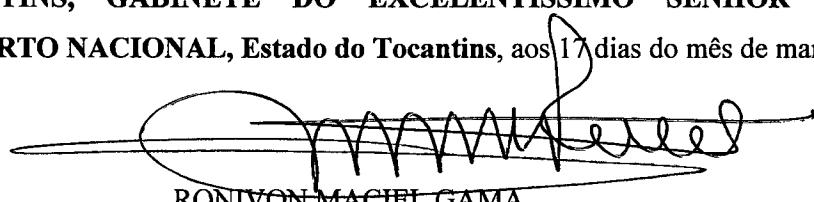
Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARK DOS BURITIS – ASMOPAB**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 23.288.453/0001-60, situada na Quadra 54, Lote 17, Avenida dos Buritis – no Setor Park dos Buritis, Distrito de Luzimangues, no município de Porto Nacional-TO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março do ano de 2.022.



RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal